



PORTRARIA Nº 409 - PRORAD, de 09/11/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:**

**Art. 1º** Dispensar e designar gestora substituta para o **Contrato nº 02/2017 – Campo Largo**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Oliveira Lemler Instalações e Manutenções Ltda – ME, no âmbito do **Campus Campo Largo**.

**Art. 2º** Dispensar a servidora Emanuelle Ferreira Machado, matrícula Siape 2199928 da atividade de gestora substituta do contrato.

**Art. 3º** Designar a servidora Liliane Wilcek, matrícula Siape 1653830, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

**Art. 4º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PRORAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Prof. Celso Luiz BUIAR  
SIAPE 1565419

**Celso Luiz Buiar**  
Siape 1565419  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná